

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2023

Resposta à(s) pergunta(s) recebida(s) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, desde as publicações do Edital ocorridas em 17/11/2023 (Diário Oficial Eletrônico do Município de Itápolis), 18/11/2023 (Jornal de Grande Circulação) e 21/11/2023 (Imprensa Oficial do Estado).

(Documento atualizado periodicamente - Atualizado até 28/11/2023)

O Encarregado de Compras leva a conhecimento público a resposta ao pedido de esclarecimento sobre o edital acima referenciado. As formulações apresentadas, bem como as respostas e esclarecimentos que seguem, passam a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória por todos os licitantes.

01) *"03.* Comprovação da Capacidade Técnica Profissional (i) A licitante deverá apresentar prova de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissionais de nível superior, devidamente registrado no CREA, detentor de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada na entidade profissional competente (CREA), que comprove a execução de obra ou serviços com características semelhantes e compatíveis ao obieto da presente Licitação. (ii) Os Profissionais que deverão compor a equipe técnica: 01 (um) Engenheiro Civil e/ou Sanitarista, 01 (um) engenheiro eletricista e 01 (um) engenheiro mecânico, com experiências comprovada através de atestado técnico devidamente acervado no CREA na execução das atividades descritas nos quadros acima (02. alínea "a"), exceto os quantitativos.

(iii) Apresentar relação da equipe técnica da empresa que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, bem como a comprovação da qualificação de cada um de seus membros e de que fazem parte do quadro permanente da empresa licitante, nos termos da Súmula nº 25 do TCE-SP, na data fixada para a apresentação das propostas.

Diante as exigências constantes no tópico (ii), constante na Cláusula 03 do Edital (acima), exige que a licitante deva ter em seu quadro no momento da proposta 03 (três) profissionais, 01 (um) engenheiro Civil ou sanitarista, 01 (um) engenheiro Eletricista e 01 (um) engenheiro mecânico. Verificando as atribuições junto ao Resolução nº 218 do Confea, onde indica que profissionais eletricista e mecânico não



detém atribuição para desenvolver os serviços do escopo contratual, diante este fato entendemos que o SAAEI de Itápolis equivocou-se quanto às exigências dos profissionais, diante isto solicitamos que SAAEI retifique o Edital?".

Resposta: O edital foi retificado nesse sentido, ou seja, passou a exigir somente 01 (um) Engenheiro Civil e/ou Sanitarista (equipe técnica). O Edital retificado encontra-se disponível para download no site da Autarquia.

MURILO CÉSAR DE GODOI Encarregado de Compras

GABRIEL MAZZO PUZZI Superintendente e Diretor Técnico Operacional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C0A-294F-97DC-7031

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MURILO CESAR DE GODOI (CPF 412.XXX.XXX-09) em 28/11/2023 09:08:05 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GABRIEL MAZZO PUZZI (CPF 335.XXX.XXX-46) em 28/11/2023 09:09:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saaeitapolis.1doc.com.br/verificacao/3C0A-294F-97DC-7031